



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO N°. 902/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

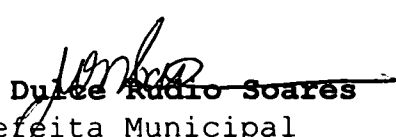
A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/2007.

DECRETA:

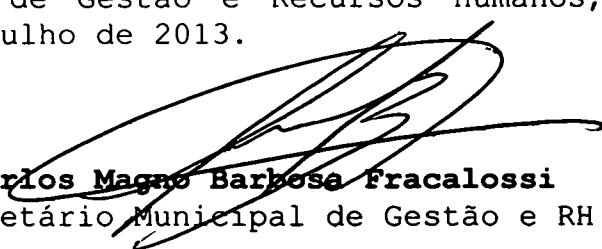
Art. 1º - Fica exonerado, do cargo comissionado de Motorista - SEPROM, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr°. Maicon Benicio Effegn**, nomeado através do Decreto n°. 868/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04/07/2013. Revoga-se o decreto n° 868/2013 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 08 de julho de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 08 de julho de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH